



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 4 de abril de 2024.

OF-SGP23 n. 203/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 3 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 452/23, de autoria do Vereador André Santos, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Empreendedorismo Jovem, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm